



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 09/10/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a extinção do Curso de Alimentos PROEJA do *Campus* Santa Inês, conforme o que consta no processo 23327.000746/2012-88.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Presidente

CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO

ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS

ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA

ANTÔNIO JOAQUIM DE J. R. NETO

MATHEUS CUNHA SANTOS

CARLOS ELÍSIO COTRIM

NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO

JUVENAL MAYNART CUNHA

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES

FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA

EMERSON ZAMBRANA LARA

ERENILTON MENDES BARBOSA

ALEX BATISTA DIAS

JOSÉ VASCONCELOS LIMA OLIVEIRA